



PORTARIA N.º 102, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE :

Art. 1º Retificar na Portaria N.º 100, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, que concedeu o período de férias do servidor abaixo relacionado:

- RANIELISON DA SILVA MARQUES – MATRICULA 32133

Onde se lê:

Período Aquisitivo: 19/07/2021 A 18/07/2022

Leia-se:

Período Aquisitivo: 19/07/2020 A 18/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de agosto de 2023.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003100380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 31/08/2023 15:43

Checksum: **6F10AE6A39FD922698BE906AF64DF74111249092901C45701C018270082A90B8**

